Intervenção de Sua Excelência o Presidente do Parlamento Nacional por ocasião da visita do Presidente do Tribunal de Contas de Portugal, Prof. Guilherme d´Oliveira Martins
17 de março de 2011

Excelentíssimo Senhor,
Presidente do Tribunal de Contas, Prof. Guilherme d´Oliveira Martins,
Senhoras e Senhores Deputados,

É com muita honra e satisfação que hoje recebemos, no Parlamento Nacional de Timor-Leste, a visita do Prof. Oliveira Martins, Presidente do Tribunal de Contas português.

Senhoras e Senhores Deputados,

Falar do Tribunal de Contas é falar de transparência. É falar de separação de poderes e do controlo do dinheiro dos contribuintes e da forma como o Estado o investe. É no fundo: falar de democracia!
Das principais instituições do Estado consagradas na Constituição, o Tribunal de Contas é a única que ainda não foi constituída, pelo que é essencial que se proceda à sua instalação o mais brevemente possível. Pois, este Tribunal vem consolidar o sistema jurídico de matriz civilista adotado pela nossa Constituição. É um órgão independente, tanto institucional como tecnicamente, que se destina a servir o Estado complementando o sistema de gestão. É a entidade a quem o Governo presta contas da sua atividade financeira.
Vem, por isso, dar coerência ao modo como se escrutina a atividade financeira do Governo dando credibilidade ao investimento do Estado e melhorando o índice democrático e de transparência do País.
Importa sublinhar que, com um Tribunal de Contas a funcionar em pleno, o Parlamento terá mais instrumentos para prosseguir o seu papel de órgão fiscalizador da ação governativa, pois terá ao seu serviço um conjunto de elementos, que bem interpretados, serão fundamentais para fazer um balanço da atividade financeira do Governo. Vai também influenciar decisivamente a qualidade técnica dos debates através de um escrutínio que os deputados

farão, baseados em factos e análises realizadas por técnicos especializados em execução orçamental.

No entanto, para que este cenário seja real, não basta a instalação do Tribunal de Contas. É também fundamental que o Parlamento esteja dotado de técnicos que saibam analisar os relatórios periódicos do Tribunal, e que auxiliem os Deputados na organização dos debates político-financeiros.

Neste sentido, importa destacar, a preocupação que o Parlamento teve nesta matéria, pois antecipou esta necessidade, e previu na recente revisão do seu Regimento três debates fundamentais sobre as contas públicas e com regras distintas dos outros debates. O debate sobre o Orçamento de Estado, que já estava previsto, o debate sobre a Conta Geral do Estado e o debate sobre a execução orçamental apresentada pelo Governo.

Mesmo assim, o Parlamento ainda tem um longo caminho a percorrer, pois estas matérias são complexas e requerem um acompanhamento permanente. Tanto por parte dos deputados, como dos técnicos que os auxiliam. Para tal, prevemos caso estejam reunidas as condições técnicas mínimas, considerar a constituição de uma Comissão Parlamentar Permanente que se dedique exclusivamente à execução orçamental. Quando menciono condições técnicas, refiro-me naturalmente à capacidade que o Parlamento terá para absorver e tratar politicamente toda a informação produzida pelo Tribunal de Contas. Claro que para tal, dificilmente o conseguimos fazer sozinhos e gostaríamos muito de contar, uma vez mais, com a cooperação dos países amigos e instituições que nunca nos viraram as costas desde o nascimento de Timor-Leste em 2002.

Não esperamos que tudo seja fácil e não contamos ter um Tribunal de Contas e uma Comissão de Execução Orçamental a funcionar em pleno como acontece noutros países que já partilham desta experiência. Temos a consciência que este é um processo de aprendizagem longo e que deverá ser realizado com sabedoria e pequenos e sólidos passos.

Fernando La Sama de Araújo